



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
06/06/2018
VISTO

ATO DA PRESIDENTA Nº 057/2018

Dispõe sobre a revogação do parágrafo único art. 5º do ato de Nº 051/2018 de 18 de maio de 2018, que regulamenta a nomeação, exoneração e controle de frequência dos ocupantes dos cargos de Assessores Parlamentares e Secretários Parlamentares do Grupo Ocupacional de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.


A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais e, com fundamento legal no art. 19, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa):

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 5º do Ato 051/2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 06 de junho de 2018.


Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA